

JOSAPAR – JOAQUIM OLIVEIRA S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ 87.456.562/0001-22

NIRE 43.300.009.882

(Companhia Aberta)

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024**

LOCAL, DATA E HORA: aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Carlos Gomes, 651, 5º andar, bairro Auxiliadora, CEP 90.480-003, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.

PRESENÇA: acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme se verificou pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presente também Marcelo Augusto Furlan dos Santos, como Diretor da Companhia.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: edital de convocação publicado no Jornal do Comércio, em versões física e digital, com certificação digital de autenticidade do ICP-Brasil, nos dias 03, 04 e 05 de abril, respectivamente nas páginas 03, 01 e 02 da versão física. Demonstrações Financeiras publicadas no Jornal do Comércio, em versões física e digital, com certificação digital de autenticidade do ICP-Brasil, no dia 22 de março de 2024, nas páginas 03, 04, 05 e 06 da versão física.

MESA: Guilherme Ziegler Zugno, **Presidente;** Marcelo Augusto Furlan dos Santos, **Secretário.**

ORDEM DO DIA: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social e a distribuição de dividendos; (c) deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; (d) eleger os membros do Conselho de Administração; e (e) fixar o montante da remuneração dos administradores.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA: (a) tomada de contas: foram aprovados, por unanimidade de votos, com abstenção de JJCO Holding Ltda., Sucessão de Júlio Cesar de Oliveira e João Carlos de Oliveira Júnior, o relatório e as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como o relatório dos Auditores Independentes; (b) aprovada, por unanimidade de votos, com abstenção de JJCO Holding Ltda., Sucessão de Júlio Cesar de Oliveira e João Carlos de Oliveira Júnior, a destinação do lucro líquido do exercício social e o pagamento dos dividendos no valor de R\$ 4.589.831,84 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos). O pagamento dos dividendos deverá ser realizado até o final do exercício social de 2024, sem qualquer correção monetária e juros entre a data da sua aprovação e a data do efetivo pagamento; (c) aprovada, por unanimidade de votos, com abstenção de JJCO Holding Ltda., Sucessão de Júlio Cesar de Oliveira e João Carlos de Oliveira Júnior, a composição do Conselho de Administração da Companhia por 6 (seis) membros; (d) foram reeleitos, por unanimidade de votos, com abstenção de JJCO Holding Ltda., Sucessão de Júlio Cesar de Oliveira e João Carlos de Oliveira Júnior, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 30 de abril de 2025: **para Presidente: AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Luíza Mazetto Baggio, 120, apartamento 1001, bairro Mossunguê, CEP 81.200-600, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 1.007.999.723, expedida pela SSP-RS, e inscrito no CPF sob nº 207.412.940-87; **para Vice-Presidente: LUCIANO ADURES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Luiz Manoel Gonzaga, 111, apartamento 1001, bairro Petrópolis, CEP 90.470-280, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 1.008.026.674 SSP-RS, e inscrito no CPF sob nº 400.874.250-68; **para Conselheiros: ARY TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Alexandre Gastaud, 83, bairro Centro, CEP 96.020-130, na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 6.004.675.184, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob nº 007.257.060-

15; **SÉRGIO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida General Barreto Viana, 760, bairro Chácara das Pedras, CEP 91.330-630, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 1.004.088.360, expedida pela SSP-RS, e inscrito no CPF sob nº 237.291.630-00; **CARLOS EDUARDO F. LOBATO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua General Oscar Miranda, 97, apartamento 201, bairro Bela Vista, CEP 90.440-160, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 1.016.833.343, expedida pela SSP-RS, e inscrito no CPF sob nº 285.713.390-15; e **JORGE ALBERTO ZUGNO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Araponga, 38, bairro Três Figueiras, CEP 91.330-130, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 7003881336, expedida pela SSP-RS, e inscrito no CPF sob nº 184.455.600-00. Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, foram empossados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, por meio dos quais aceitaram a nomeação e declararam não estarem impedidos de exercer atividades mercantis para todos os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; **(e)** foi aprovada, por unanimidade de votos, com abstenção de JJCO Holding Ltda., Sucessão de Júlio Cesar de Oliveira e João Carlos de Oliveira Júnior, a fixação da remuneração anual global dos administradores em até R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais), a qual será distribuída por deliberação do Conselho de Administração; e **(f)** foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário, consoante autoriza o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

ASSINATURAS: Mesa: Guilherme Ziegler Zugno, Presidente; Marcelo Augusto Furlan dos Santos, Secretário. **Acionistas presentes:** Peroli S.A. Participações, Augusto Lauro de Oliveira Júnior, Lauro Oliveira S.A. Administração e Comércio, Losapar S.A., Ary Teixeira de Oliveira, Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira, Márcia Almeida de Oliveira, Martha Almeida de Oliveira, JJCO Holding Ltda., Sucessão de Júlio Cesar de Oliveira e João Carlos de Oliveira Júnior.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

Mesa:




Guilherme Ziegler Zugno
Presidente



Marcelo Augusto Furlan dos Santos
Secretário


Acionistas:



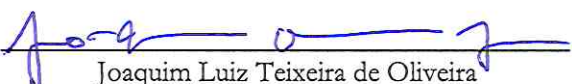
Peroli S.A. Participações
Guilherme Ziegler Zugno – Procurador



Augusto Lauro de Oliveira Júnior



Lauro Oliveira S.A. Administração e Comércio
Ricardo Valmor Mendonça Boettcher -
Procurador



Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira
Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira Júnior –
Inventariante

p.p. GIAN CARLOS VIECILI






Ary Teixeira de Oliveira



Losapar S/A
Ary Teixeira de Oliveira – Procurador



Márcia Almeida de Oliveira



Martha Almeida de Oliveira



JJCO Holding Ltda.
Diogo Mertén Cruz – Procurador



João Carlos de Oliveira Júnior
Diogo Mertén Cruz – Procurador



Sucessão de Júlio Cesar de Oliveira
Diogo Mertén Cruz – Procurador